



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.935 , DE 20 DE ABRIL DE 1999

Transfere a subordinação hierárquica do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Orçamentário para o Gabinete do Prefeito.

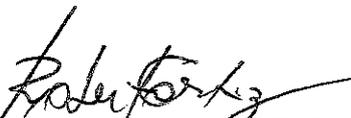
OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, c/c art. 82, I, "e", da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.475, de 12 de maio de 1993 e o que consta do processo administrativo nº 167.932-8, **DECRETA** :

Art. 1º O Departamento de Desenvolvimento Econômico e Orçamentário passa a subordinar-se ao Gabinete do Prefeito, com a sigla GP-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

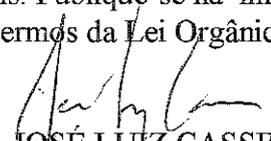
Município de Mauá, em 20 de abril de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ROBERTO CARLOS ORTIZ
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos


JOSÉ ALFONSO KLEIN
Secretário de Administração

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

mas/